



Relatório Mensal de Atividades

Junho de 2025

CASA DA CERVEJA BAVIHAUS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5013317-74.2023.8.24.0019
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5009245-44.2023.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS
DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Informações Operacionais

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações Finais

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **CASA DA CERVEJA BAVIHAUS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **junho/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

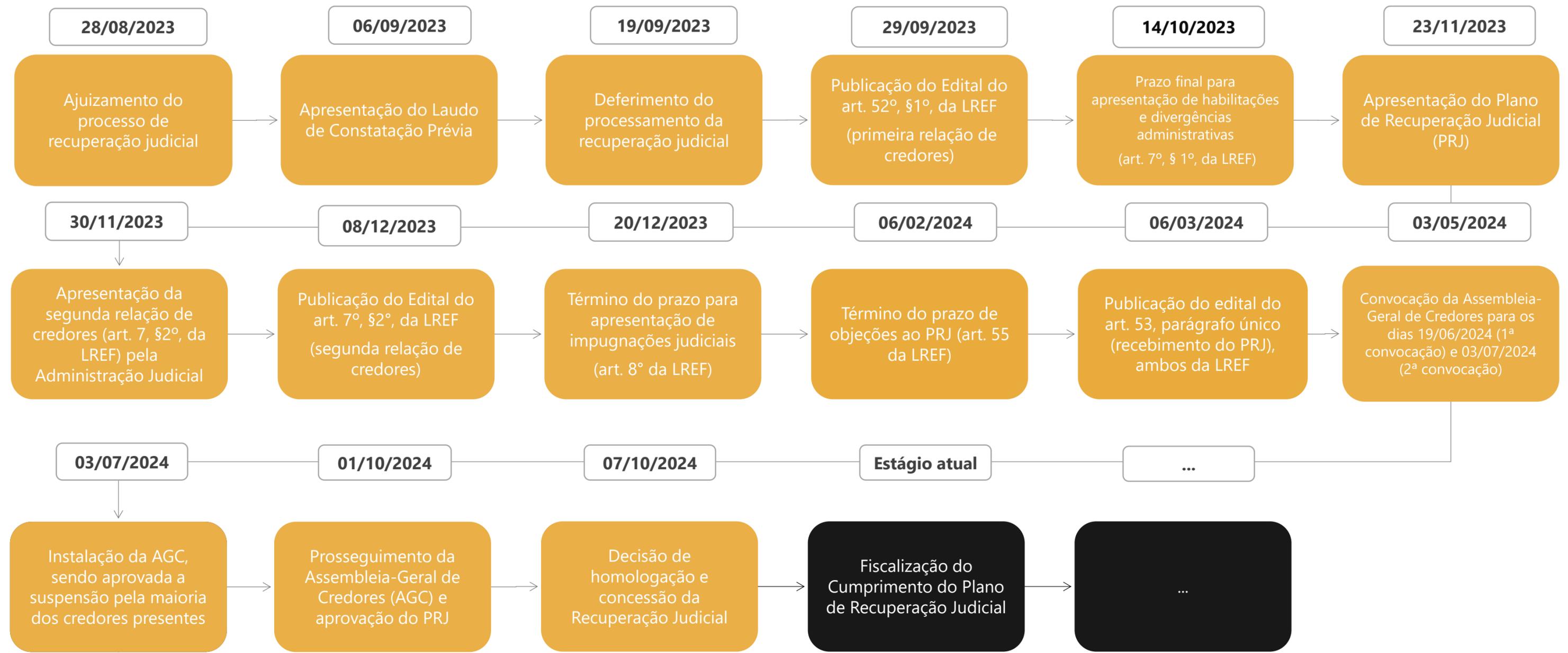
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

02. Cronograma Processual

Casa da Cerveja Bavihaus LTDA

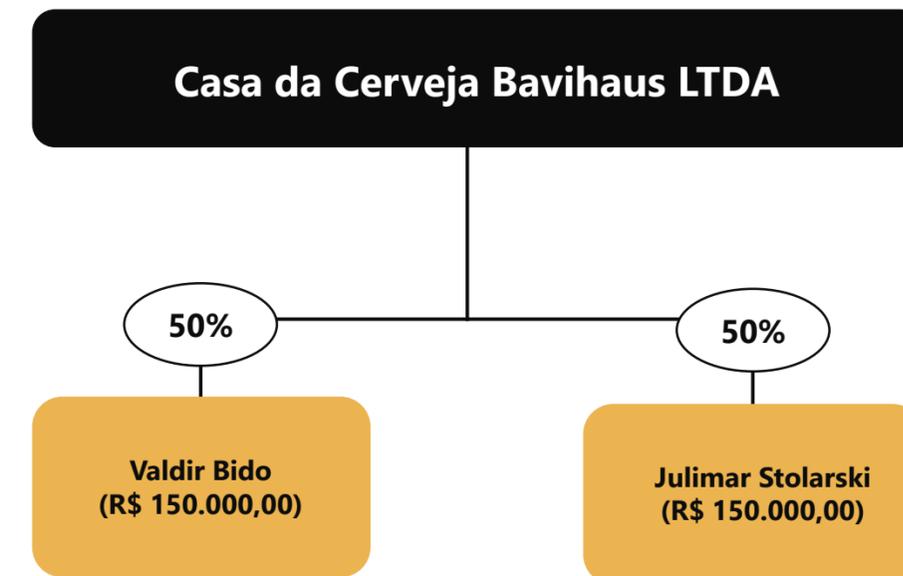


03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da Empresa e Estrutura Societária



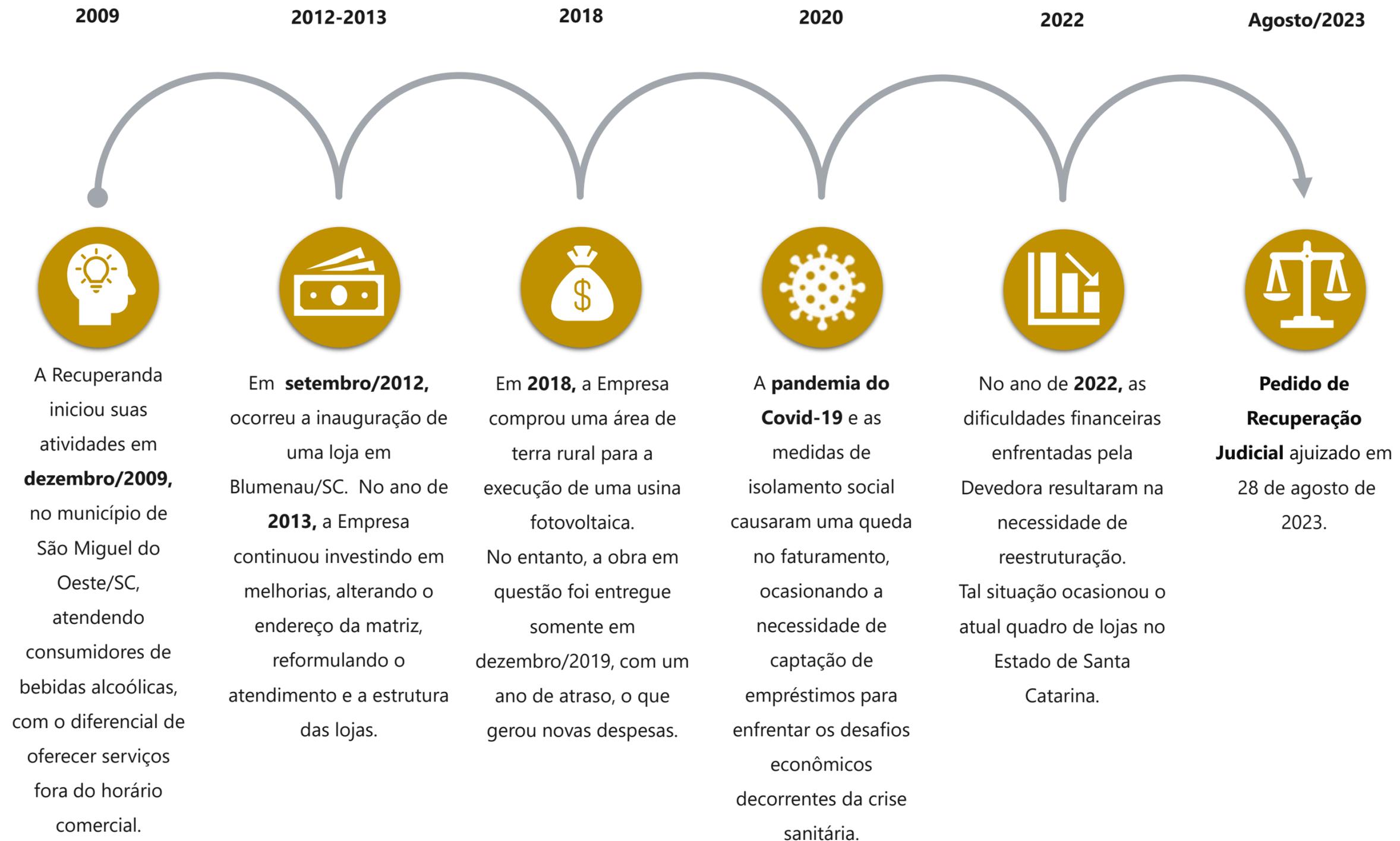
-  **Razão Social:** Casa da Cerveja Bavihaus LTDA.
-  **CNPJ:** 11.140.454/0001-84
-  **Matriz:** Rua Willy Barth, nº 4919, Bairro Centro, São Miguel do Oeste/SC
-  **Filial 01:** Rua Frei Estanislau Schaette, nº 1839, Bairro Asilo, Blumenau/SC
-  **Filial 02:** Avenida Lauro Muller, nº 69, Bairro Centro, Brusque/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos alimentícios (lojas de conveniências); bar; comércio varejista de laticínios e frios.
-  **Capital Social:** R\$ 300.000,00



Informações com base na 9ª Alteração Contratual, assinada em 11/03/2022.

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico

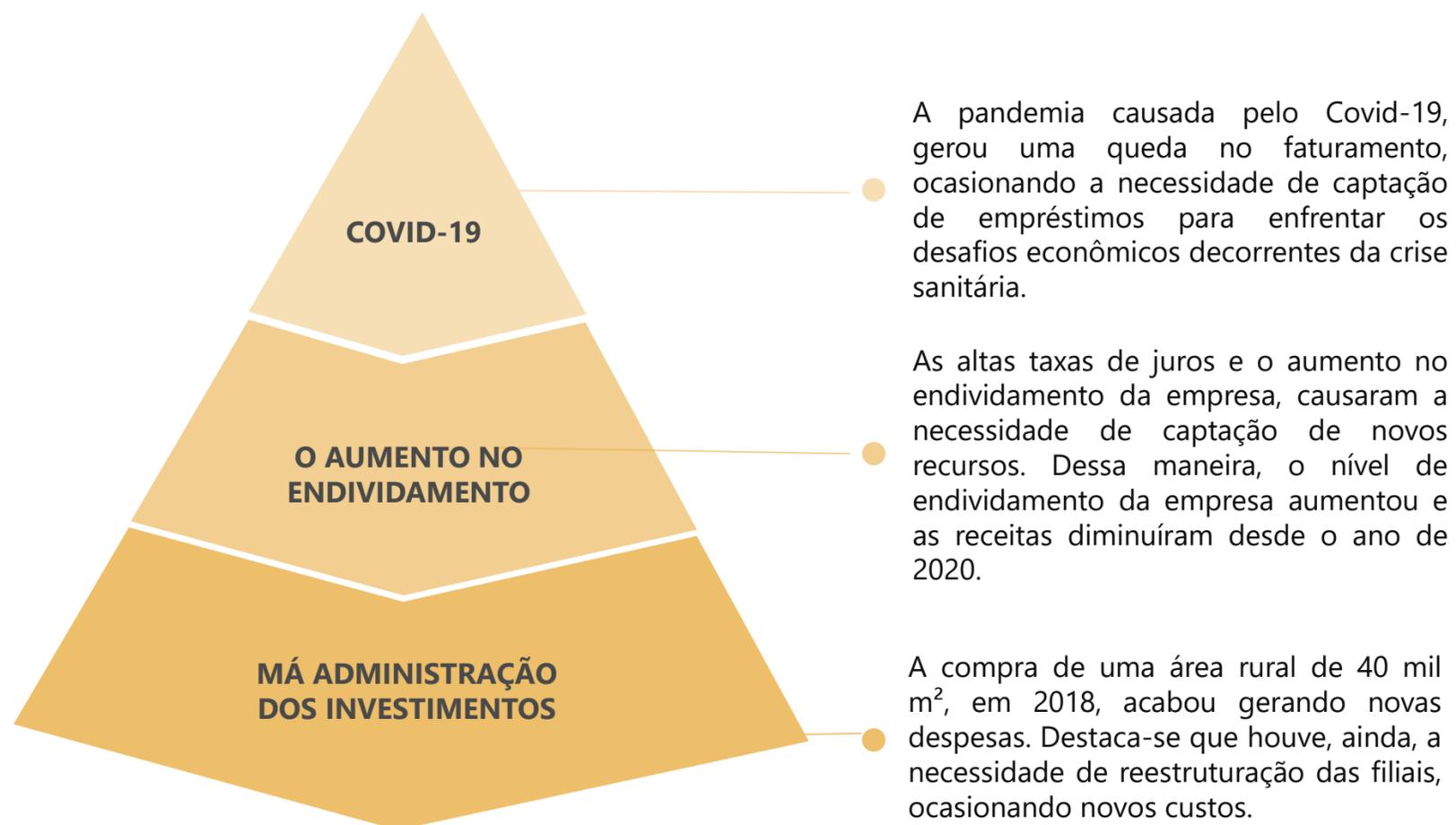


03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

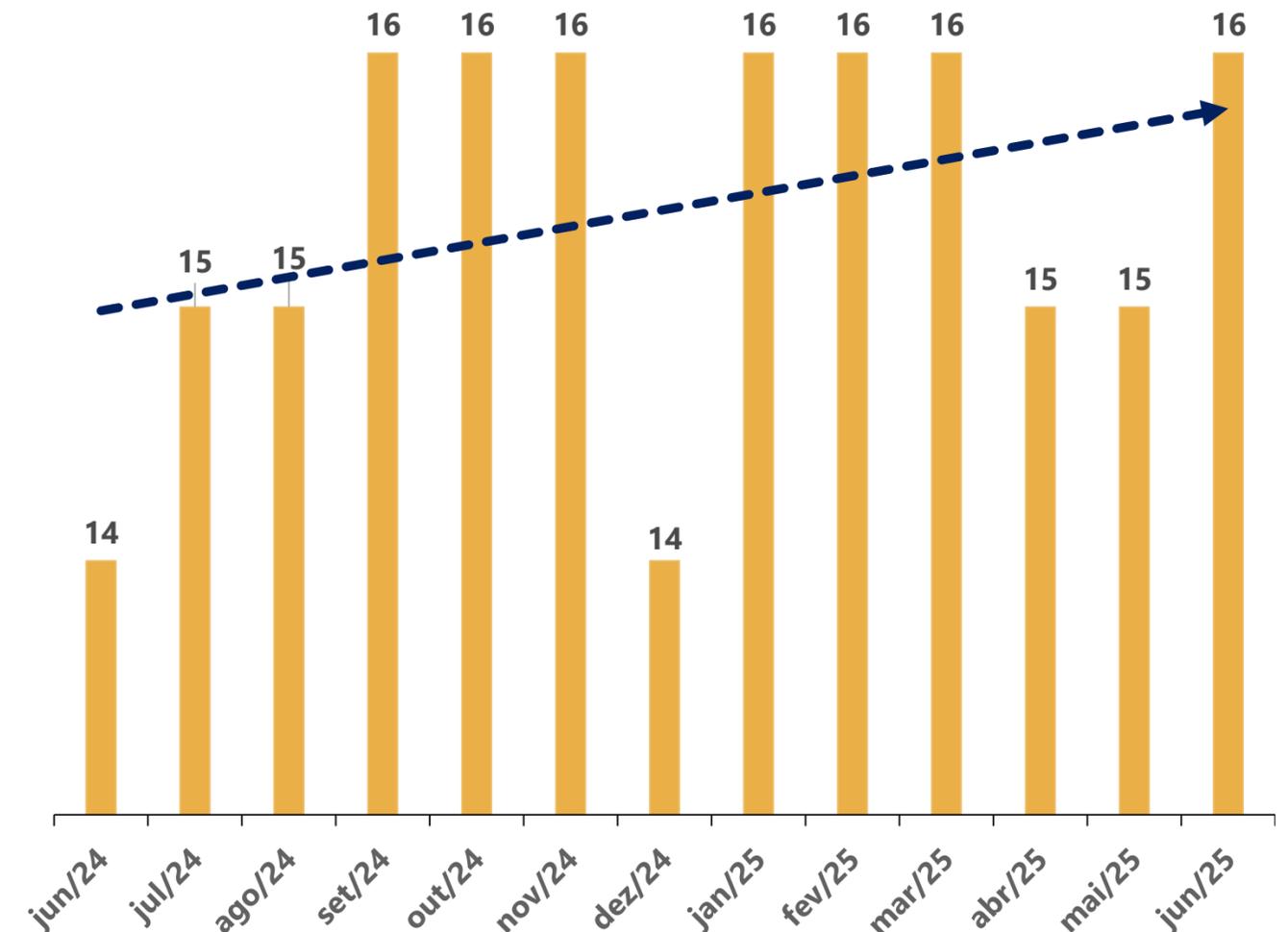
Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (Evento 1):



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de **junho/2024 e junho/2025**, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo Regime CLT.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **25 de agosto de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, um quadro resumo dos títulos protestados.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1º, 2º e 3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS	BLUMENAU/SC	3	R\$ 2.242,51
		6	R\$ 6.832,40
		1	R\$ 860,07
1º e 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	BRUSQUE/SC	2	R\$ 622,25
		1	R\$ 523,74
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO	SÃO MIGUEL DO OESTE/SC	35	R\$ 544.537,89
TOTAL		48	R\$ 555.618,86

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo no que tange aos processos em que, atualmente, a Devedora se configura como ré, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1). Abaixo, seguem as informações:

Autor	Réu	Quantidade de Processos	Valores de Causa
Casa da Cerveja Bavihaus Ltda	Estado de Santa Catarina	3	R\$ 10.241,27
	Delegado da Receita Federal do Brasil	2	R\$ 911.447,04
	União - Fazenda Nacional	1	R\$ 337.687,31
TOTAL		6	R\$ 1.259.375,62

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis de junho/2025, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 11 deste relatório, há dívidas tributárias em atraso.



Em relação aos honorários da **Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, a parcela do mês de junho/2025 estava em aberto, no valor de R\$ 3.507,72.



Entre os meses de maio e junho/2025, ressalta-se que não houve movimentações relevantes nos saldos do **Ativo Imobilizado**, com exceção do acréscimo de R\$ 2.393,08 nos saldos de consórcios, contabilizados como **Imobilizado em Andamento**.

Por fim, destaca-se que a depreciação do período foi devidamente registrada.

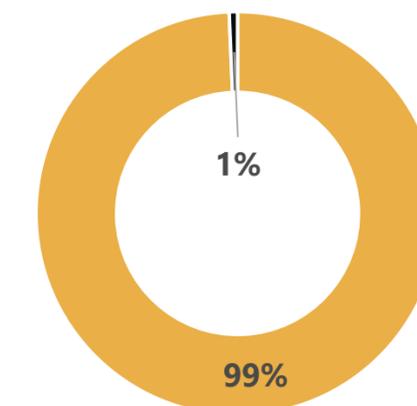
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 4.636.771,97**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe III - Quirografários	R\$ 5.351.205,05	R\$ 4.605.852,69	22	56%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 30.919,28	R\$ 30.919,28	17	44%
TOTAL	R\$ 5.382.124,33	R\$ 4.636.771,97	39	100%

- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista atual é composta por 39 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 2.735.102,99	58,99%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 1.420.908,64	30,64%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 297.821,31	6,42%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 182.939,03	3,95%
TOTAL		R\$ 4.636.771,97	100,00%

04. Estrutura do Passivo

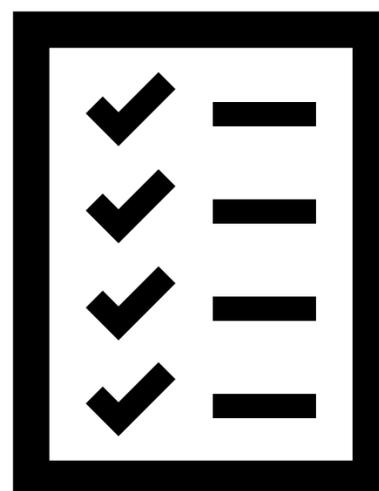
Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o **passivo extraconcursal da Devedora corresponde apenas a dívidas tributárias.**

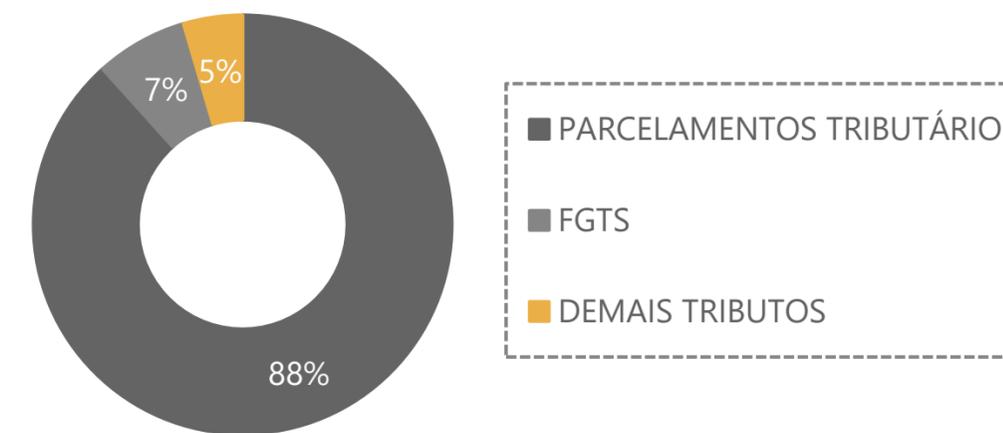
Ainda, destaca-se que, com base na consulta realizada no dia 25 de agosto de 2025 no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), **não há valores inscritos em Dívida Ativa.**



Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de, aproximadamente, **R\$ 984 mil reais**, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 869.823,02	88,33%
INSS	R\$ 30.732,30	3,12%
ICMS	R\$ 5.128,44	0,52%
FGTS	R\$ 69.984,08	7,11%
IRRF/IRRS	R\$ 5.444,38	0,55%
CRR	R\$ 1.399,28	0,14%
PIS/COFINS	R\$ 2.269,67	0,23%
TOTAL	R\$ 984.781,17	100,00%



Destaca-se que o Relatório e-CAC, emitido em 30/05/2025, apresenta saldos de tributos em processo de negociação, abrangendo débitos com exigibilidade suspensa, além de valores de parcelamentos ativos em andamento.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **junho/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	jun/2025	AV	AH	mai/2025
Ativo Circulante	1.120.187	41%	-4%	1.167.857
Disponibilidades	34.909	1%	-22%	44.730
Clientes	11.561	0%	-50%	22.940
Estoques	424.784	16%	-7%	456.104
Outros Créditos	648.933	24%	1%	644.083
Ativo Não Circulante	1.579.468	59%	-1%	1.596.285
Realizável a Longo Prazo	8.376	0,3%	0%	8.376
Investimentos	100	0%	0%	100
Imobilizado	1.562.436	58%	-1%	1.579.187
Intangível	8.557	0%	-1%	8.623
Total do Ativo	2.699.655	100%	-2%	2.764.142

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2025.

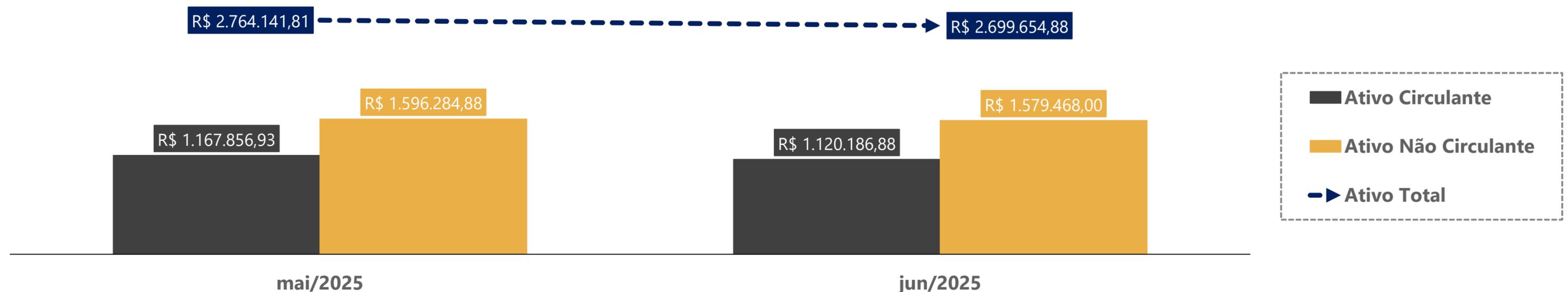
Ao lado, apresenta-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, abrangendo as contas do **Ativo** no intervalo entre maio e junho/2025.

Inicialmente, observa-se uma queda considerável de 22% no saldo da rubrica **Disponibilidades**, entre os meses de maio e junho/2025, impulsionado, em grande parte, pelo montante de R\$ 20.928,15 registrado como dinheiro em espécie.

Em junho/2025, observa-se que a rubrica de **Clientes** apresentou saldo de, aproximadamente, R\$ 11 mil. Tal movimentação refere-se a liquidações em saldos de vendas realizadas com cartão de crédito. Ainda, o montante da referida conta, apresenta um valor quase inexpressivo frente às obrigações financeiras da empresa, como tributos, empréstimos e demais dívidas.

Por outro lado, a rubrica **Estoques** expôs uma redução de 7% no período em questão. Analisando o balancete de junho/2025, nota-se que tal conta continua sendo composta pelas mercadorias mantidas na matriz e em suas duas filiais.

Por fim, destacam-se as diminuições de 1% nos saldos das rubricas de **Imobilizado** e **Intangível**, as quais corresponderam às depreciações e às amortizações, respectivamente.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	jun/2025	AV	AH	mai/2025
Passivo Circulante	3.982.464	138%	0%	3.991.830
Empréstimos e Financiamentos	2.556.576	89%	0%	2.556.576
Fornecedores	372.138	13%	-4%	385.883
Obrigações Tributárias	666.378	23%	2%	652.687
Obrigações Trabalhistas	302.001	10%	-4%	313.169
Outras Obrigações	85.371	3%	2%	83.515
Passivo Não Circulante	2.443.964	85%	0%	2.453.204
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.226.263	77%	0%	2.230.774
Obrigações Tributárias - LP	217.701	8%	-2%	222.430
Patrimônio Líquido	(3.549.426)	-123%	0%	(3.556.150)
Passivo e Patrimônio Líquido	2.877.003	100%	0%	2.888.885

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2025.

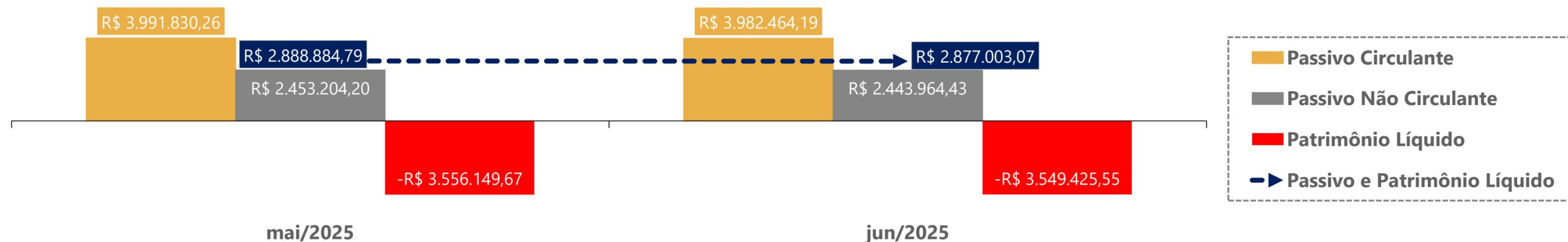
Ao lado, apresenta-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, no que tange às contas do **Passivo** no período compreendido entre maio e junho/2025.

Inicialmente, destaca-se que a conta de **Empréstimos e Financiamentos**, tanto no âmbito do **Passivo Circulante**, quanto o Passivo Não Circulante, não apresentaram movimentações relevantes, mantendo-se estáveis no período analisado.

Em junho/2025, o saldo de **Fornecedores** registrou uma queda de 4%, em decorrência, principalmente, dos valores registrados em nome das empresas Cervejaria Bodebrown Ltda e Companhia de Refrigerantes Brahma Skol.

Em relação às **Obrigações Tributárias** de curto e longo prazo (Passivo Circulante e Não Circulante), nota-se um crescimento de 2% e uma queda de 2%, respectivamente. Tal situação está, principalmente, relacionada às movimentações nos saldos de PIS/COFINS e parcelamentos tributários. No mesmo sentido, o montante de **Obrigações Trabalhistas** caiu 4% no período em questão, devido aos salários e valores de INSS.

Por fim, a rubrica de **Outras Obrigações** possui uma representativa baixa perante o montante total do passivo da Recuperanda, mesmo assim, apresentou um aumento de apenas 2% em junho/2025, em comparação a maio/2025. Conforme documentação analisada, tal variação decorreu das obrigações de aluguéis que a Devedora possui.



05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Jun/2025	AH	Mai/2025
Receita Bruta de Vendas	483.011	-22%	616.058
(-) Deduções da receita	(16.793)	-12%	(18.984)
(=) Receita Líquida	466.218	-22%	597.074
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(360.004)	-20%	(448.794)
(-) Despesas Operacionais	(158.081)	-15%	(186.632)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	8.395	-46%	15.653
(=) Resultado Operacional	(43.473)	92%	(22.699)
(+/-) Resultado Financeiro	(9.132)	375%	(1.921)
(=) Resultado do Exercício	(52.605)	114%	(24.620)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2025.

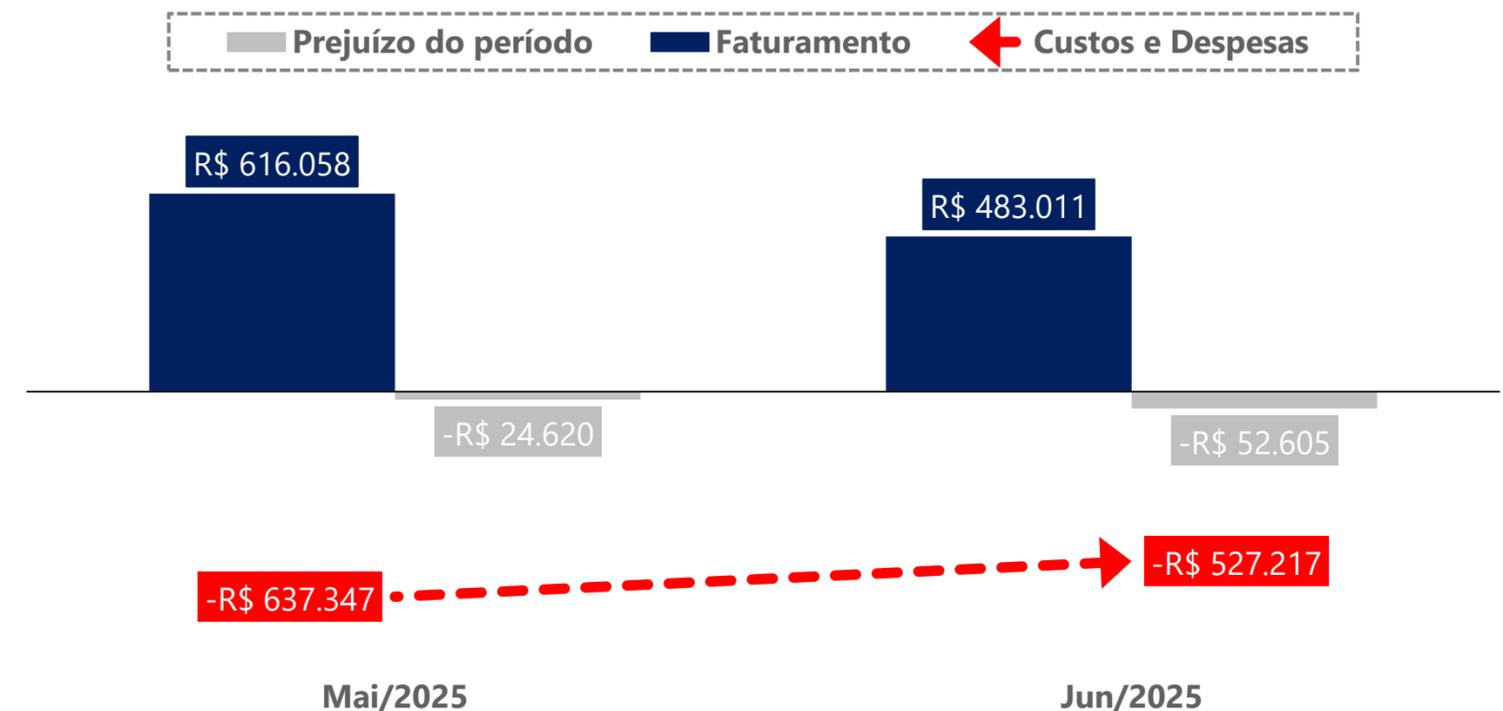
No quadro acima, está exposta a evolução mensal das **receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda, no que diz respeito ao período compreendido entre maio e junho/2025. Ainda, apresenta-se graficamente os resultados mensais obtidos no mesmo período.

Na comparação entre maio e junho/2025, verifica-se que a **Receita Líquida** da Recuperanda apresentou uma redução expressiva de 22%, reflexo da mesma variação negativa registrada no faturamento. Ressalta-se que, em junho/2025, o faturamento atingiu o menor patamar do primeiro semestre do exercício social atual.

O **Custo de Mercadorias Vendidas (CMV)** sofreu uma queda de 20% no período analisado. No entanto, observa-se que o CMV correspondeu a 75% do faturamento de junho/2025, exercendo forte pressão sobre a lucratividade da empresa e contribuindo de forma significativa para o prejuízo apurado. Diante disso, nota-se que é necessária a renegociação de contratos com fornecedores, a fim de reduzir os custos, especialmente considerando que as compras de mercadorias a prazo representaram o principal dispêndio no mês em análise. No mesmo sentido, nota-se que as **Despesas Operacionais** demonstraram uma diminuição de 15%; os principais dispêndios ocorreram com serviços profissionais, aluguéis e despesas trabalhistas.

Adicionalmente, destaca-se que, no primeiro semestre de 2025, foi apurado um **Prejuízo Contábil Acumulado** no montante aproximado de R\$ 177 mil reais. Dessa maneira, a Devedora continua demonstrando o desequilíbrio operacional e financeiro, já observado ao longo de todo exercício social de 2024, onde apresentou recorrentes prejuízos contábeis, com exceção do mês de dezembro/2024.

Ademais, destaca-se que, em reunião realizada no dia 22/08/2025 com os representantes da Empresa, foi informado que os meses de junho e julho costumam ser mais desafiadores para as atividades da Devedora e recentemente, as operações foram impactadas por um bloqueio indevido decorrente de execução movida por instituição financeira contra a Recuperanda, cujo desbloqueio já foi determinado pelo Juízo.



05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

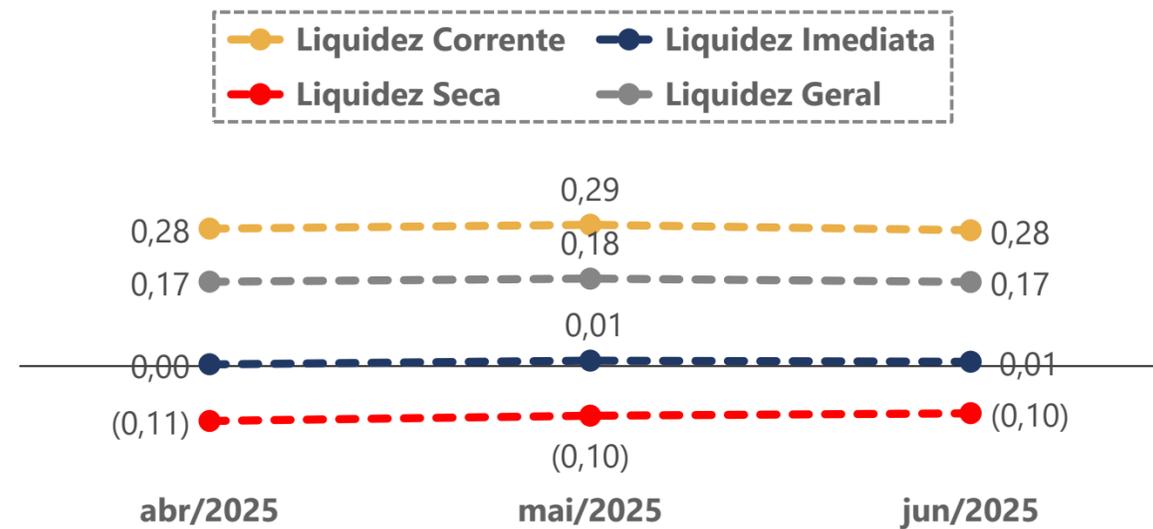
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

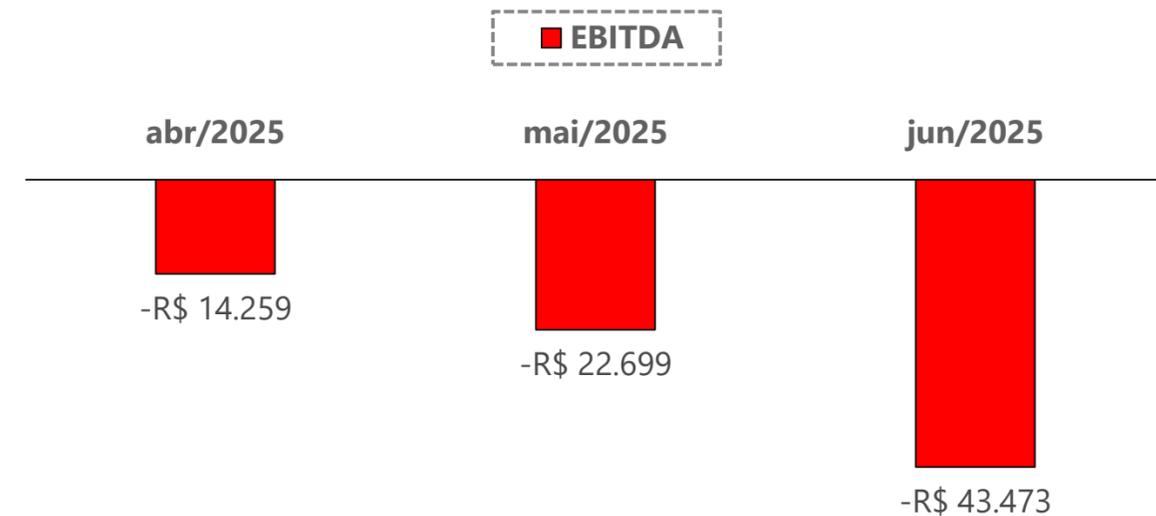
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

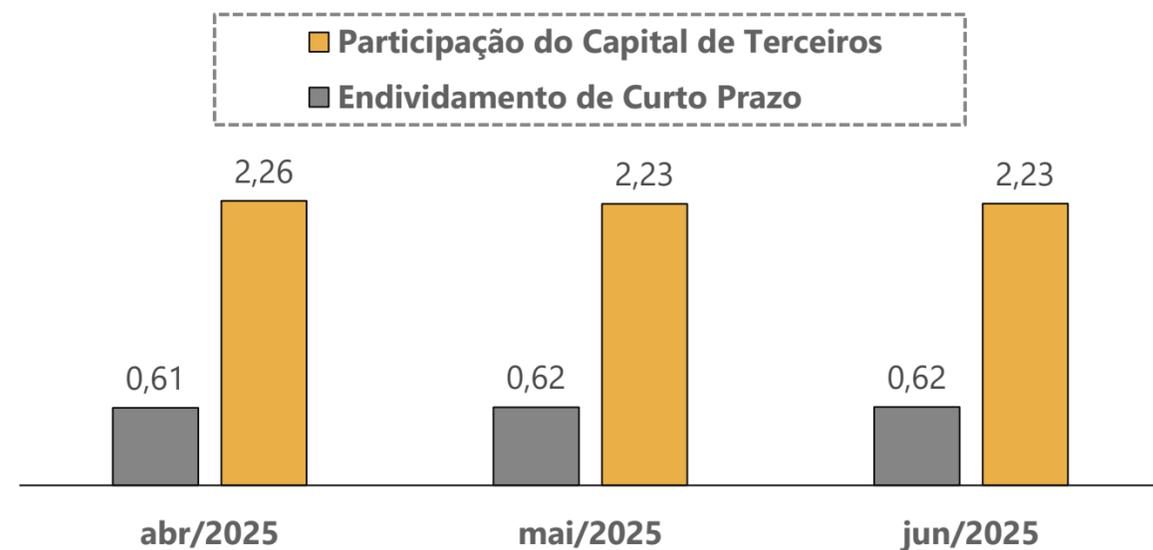
Índices de Liquidez



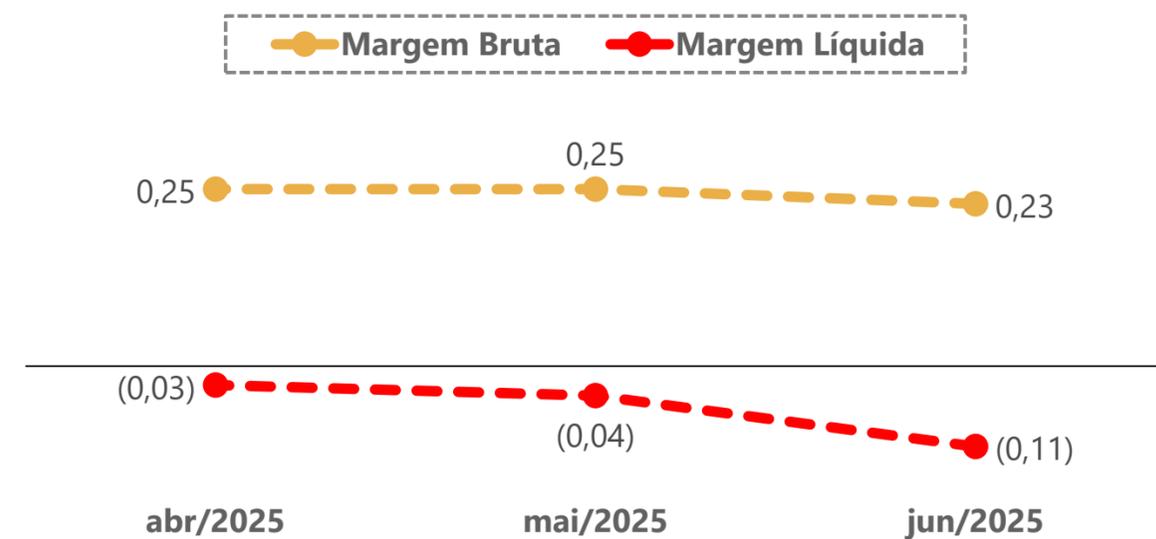
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 23/11/2023 (Evento 84). Destaca-se que os credores aprovaram o Plano de Recuperação Judicial em 01/10/2024 e, em 07/10/2024, foi proferida a decisão de homologação e concessão da recuperação judicial.

Em 07/01/2025, a Administração Judicial questionou, via e-mail, os representantes da Recuperanda sobre o início dos pagamentos do PRJ, ocasião em que foi informado que, até o momento, não há credores trabalhistas na Recuperação Judicial da Bavihaus, razão pela qual não houve pagamento a nenhum credor dessa classe.

CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	PRAZO DE PAGAMENTO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Trabalhista	Não há	Sem carência	12 meses	30%	Em 04 parcelas trimestrais, após homologação do PRJ, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
Garantia Real	Não há	24 meses, a contar da data de homologação do PRJ	10 anos	70%	Em 40 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
Quirografária	Fornecedores	18 meses, a contar da data de homologação do PRJ	2 anos	50%	Em 08 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
Quirografária	Instituições Financeiras	24 meses, a contar da data de homologação do PRJ	10 anos	70%	Em 40 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
ME/EPP	Não há	12 meses, a contar da data de homologação do PRJ	12 meses	50%	Em 04 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 19º Relatório de Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **junho/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Concórdia/SC, 26 de agosto de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

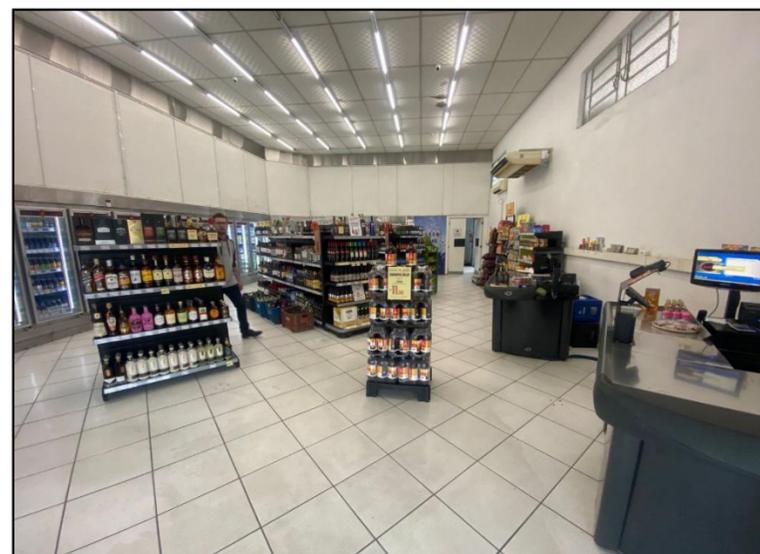
AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à loja da Recuperanda



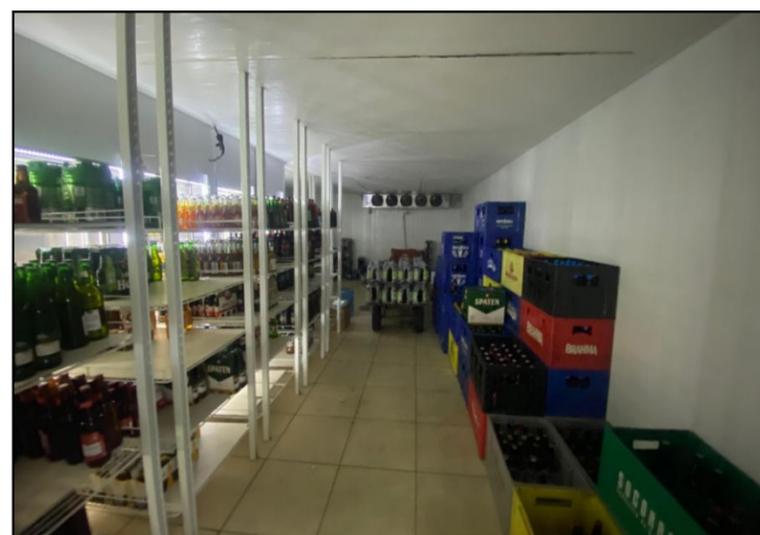
01. Interior da Loja na cidade de Blumenau/SC



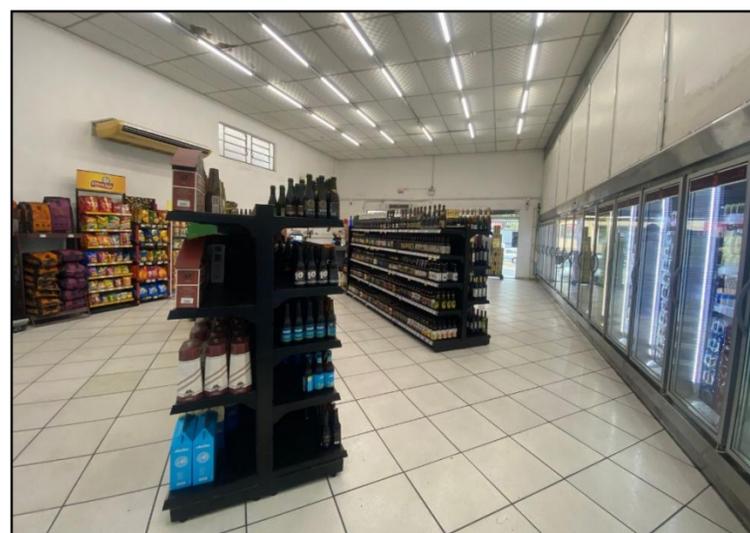
02. Estoque da loja de Blumenau/SC



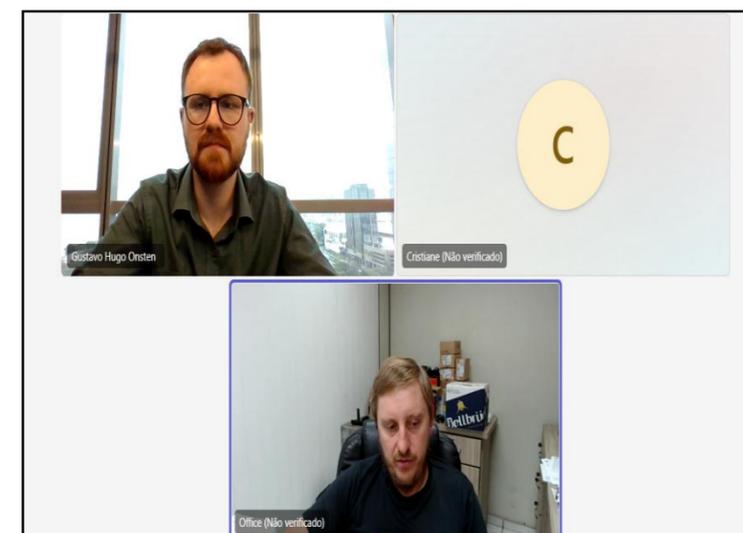
03. Refrigeradores na cidade de Blumenau/SC



04. Estoque da loja de Blumenau/SC



05. Loja na cidade de Blumenau/SC



06*. Reunião realizada pela Administração Judicial no dia 22/08/2025.

*Reunião online realizada em 22/08/2025 com o Sr. Julimar (Financeiro) e a Sra. Cristiane (Contabilidade), representantes da Casa da Cerveja Bavihaus LTDA.



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br